

OIAPOQUE-AMAPÁ

19 DE MAIO DE 2020-TERÇA-FEIRA

CIRCULAÇÃO: 19/05/2020 às 16:10:30

EXEMPLAR COM 01 PÁGINA

EDIÇÃO: 1701



**MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA
PREFEITA**

**ERLIS DOS SANTOS KARIPUNAS
VICE-PREFEITO**

DECRETO N°296/2020-GAB/PMO

Diário Oficial

Município de Oiapoque

PODER EXECUTIVO

DECRETO



DECRETO Nº 296, DE 19 DE MAIO DE 2020

ALTERA o Decreto Municipal nº 237, de 8 de abril de 2020, que estabelece o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais no município de Oiapoque.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71 inciso VI da Lei Orgânica do Município de Oiapoque-AP.

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 237, de 8 de abril de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

b) Distribuidoras, excetos as de vendas de bebidas alcoólicas;

"Art. 3º

I.

d) Autopeças, somente por meio de serviços de entrega, inclusive por aplicativo, vedado, vedado o atendimento presencial de clientes nas suas dependências;

c) Venda de baterias e acessórios, somente por meio de serviços de entrega, inclusive por aplicativo, vedado, vedado o atendimento presencial de clientes nas suas dependências.;

i) revogado.

j) Chaveiro e Carimbos;

II. Outros horários.

a) Revogado;

b) Farmácias, Drogarias e Manipulação, por 24hs;

c) Hotel, por 24hs;

d) Postos de Combustível, até as 19hs;

e) Transportadoras, por 24hs.

"Art. 4º Os serviços de entrega domiciliares de alimentação (delivery), tais como restaurantes, lanchonetes e similares, funcionaram ate as 23hs, vedado a retirada do produto no local.



Poder Executivo
Prefeitura do Município de Oiapoque
Gabinete da Prefeita




Art. 2º As demais cláusulas seguem inalteradas.

Art.3º Fica prorrogado até 31 de maio de 2020, o prazo estabelecido no art. 1º do Decreto nº 237, sobre o horário de funcionamentos dos estabelecimentos comerciais de produtos e serviços.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Oiapoque, 19 de maio de 2020.


Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334.600.773-49

MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA
Prefeita de Oiapoque